1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/SESPA/2025
PROCESSO Nº 2025/2974068

1º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2025**, que entre si celebram a **SESPA** e **Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC**, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA)**, localizado no **Município de Redenção-PA**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, inscrita no CNPJ/MF n° 09.055.340/0002-75, com endereço à Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção – PA, CEP: 68.552-735, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Belém-Pa, doravante denominado **CONTRATADA**, representada por seu por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, Belém-Pa, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2025,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2025, Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, Portaria GM/MS Nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025 e Resolução n° 56, de 24 de maio de 2025, da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema único de Saúde - CIB-SUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a realização de Cirurgias Eletivas através do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025, no Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA), conforme demonstrativo de procedimentos abaixo descritos:

DEMONSTRATIVO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E RESPECTIVOS VALORES					
Código SIGTAP	PROCEDIMENTO	QTDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 04 MESES
04.01.02.005-3	EXCISÃO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	5	R$ 713,62	R$ 3.568,10	R$ 14.272,40
Subtotal		**5**	**-**	**R$ 3.568,10**	**R$ 14.272,40**
Código SIGTAP	PROCEDIMENTO	QTDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 04 MESES
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	10	R$ 3.333,92	R$ 33.339,20	R$ 133.356,80
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	10	R$ 2.768,76	R$ 27.687,60	R$ 110.750,40
Subtotal		**20**	**-**	**R$ 61.026,80**	**R$ 244.107,20**
Código SIGTAP	PROCEDIMENTO	QTDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 04 MESES
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	10	R$ 1.992,68	R$ 19.926,80	R$ 79.707,20
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	3	R$ 1.984,90	R$ 5.954,70	R$ 23.818,80
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	5	R$ 1.603,46	R$ 8.017,30	R$ 32.069,20
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	10	R$ 1.079,84	R$ 10.798,40	R$ 43.193,60
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	5	R$ 1.220,12	R$ 6.100,60	R$ 24.402,40
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	10	R$ 1.275,94	R$ 12.759,40	R$ 51.037,60
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	15	R$ 869,98	R$ 13.049,70	R$ 52.198,80
Subtotal		**58**	**-**	**R$ 76.606,90**	**R$ 306.427,60**
Código SIGTAP	PROCEDIMENTO	QTDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 04 MESES
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	10	R$ 606,64	R$ 6.066,40	R$ 24.265,60
04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	5	R$ 606,68	R$ 3.033,40	R$ 12.133,60
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	10	R$ 900,64	R$ 9.006,40	R$ 36.025,60
Subtotal		**25**	**-**	**R$ 18.106,20**	**R$ 72.424,80**
Código SIGTAP	PROCEDIMENTO	QTDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 04 MESES
04.09.01.006-5	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	5	R$ 1.099,44	R$ 5.497,20	R$ 21.988,80
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	10	R$ 4.006,84	R$ 40.068,40	R$ 160.273,60
04.09.03.004-0	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	5	R$ 3.406,32	R$ 17.031,60	R$ 68.126,40
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	2	R$ 513,94	R$ 1.027,88	R$ 4.111,52
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	10	R$ 438,24	R$ 4.382,40	R$ 17.529,60

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Trav. Lomas Valentinas, 2190, Marco, Belém-Pa. CEP 66.093-677

04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	10	R$ 3.631,72	R$ 36.317,20	R$ 145.268,80
Subtotal		**42**	**-**	**R$ 104.324,68**	**R$ 417.298,72**
TOTAL GERAL		**150**	**-**	**R$ 263.632,68**	**R$ 1.054.530,72**

2.2. O Hospital ampliará a oferta e realização dos procedimentos, aos finais de semana e feriados, de modo a complementar as ações já realizadas pelas unidades de saúde, garantindo o acesso aos pacientes que aguardam em fila;

2.3. O Hospital deverá garantir ao paciente consulta de avaliação médica antes da realização do procedimento. Se necessário, realizar o Risco Cirúrgico e, após a cirurgia, assegurar retorno do paciente ao estabelecimento de saúde para reavaliação pós cirúrgica e alta médica, para assim o reinserir na rede, através da atenção básica, a fim de garantir a segurança do paciente;

2.4. Os pacientes a serem submetidos às cirurgias eletivas serão oriundos da Central Estadual de Regulação, de acordo com a fila estadual e obedecendo aos critérios de tempo de espera e prioridade, cuja Autorização de Internação Hospitalar – AIH possuirá faixa numérica específica que identifique o programa;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O **período de vigência** do presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, será de **04 (quatro) meses,** a contar da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE;

3.2. O **prazo de execução dos procedimentos** terá como limite a data de **31/12/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE REPASSE

4.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R$ 1.054.530,72 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos)**, estimado para 04 (quatro) meses e alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

4.2. O relatório dos serviços realizados deverá ser encaminhado ao GTCACHMR/SESPA até o 15º mês de cada mês, conforme os moldes do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2025;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Trav. Lomas Valentinas, 2190, Marco, Belém-Pa. CEP 66.093-677

4.3. O repasse financeiro dependerá da aprovação da produção nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (SIA/SIH), conforme mês de competência;

4.4. A Contratada deverá apresentar a produção dos procedimentos conforme calendário do Ministério da Saúde. O relatório que será gerado a partir dessa produção será encaminhado pelo Departamento de Análise e Serviços ao GTCACHMR/SESPA, que irá atestar os procedimentos e quantitativos realizados para fins de repasse do custeio ao hospital;

4.5. Fica autorizada a realização das cirurgias eletivas classificadas no Subgrupo 04.15 – "Outras Cirurgias", abrangendo intervenções múltiplas e sequenciais, desde que tais procedimentos estejam expressamente previstos no rol de serviços pactuados neste contrato.

4.6. Os valores constantes da Tabela de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos têm caráter referencial. O repasse financeiro ao prestador será efetuado com base na consolidação de faturamento apurada pelo Sistema de Informação Hospitalar (SIH), em conformidade com as regras e parâmetros estabelecidos nas normativas vigentes dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Organização Social em Saúde deverá encaminhar os seguintes documentos, juntamente com a produção cirúrgica, para que possam ser verificados os quantitativos de procedimentos executados, bem como a comprovação dos pagamentos, sendo:
5.1.1. Contrato Administrativo ou Termo Aditivo de contrato vigente da OSS com a(s) empresa(s) médica(s) que prestarem serviços à unidade hospitalar;
5.1.2. Nota Fiscal de Serviços que conste os tipos de procedimentos realizados, seus respectivos quantitativos e o mês de referência dos procedimentos;
5.1.3. Comprovante de pagamento, vinculado à Nota Fiscal de Serviços emitida;
5.1.4. Carta de Quitação, emitida pela empresa médica, referente ao recebimento do pagamento anterior;
5.1.5. Extrato bancário comprovando a entrada e saída do recurso específico;

5.2. Na descrição do documento fiscal a empresa médica contratada deverá informar o número do contrato administrativo e o termo aditivo específico para este programa;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Trav. Lomas Valentinas, 2190, Marco, Belém-Pa. CEP 66.093-677

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 16 de Setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS
Data: 15/09/2025 16:21:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edney Mendes Pereira
Secretário A. de Gestão Administrativa
SESPA

Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC

Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

Testemunha 02:

Nome: Emyle M. Carrico Costa

CPF nº: 848.331.572-68.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 52 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3201094.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARINETE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 57191006/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2019 a 21/10/2022.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24/09/2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 51 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3237068.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ADALGISA KALLY COUTINHO, matrícula nº 57190553/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27/09/2020 a 26/09/2023.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) mês de Licença Prêmio, no período de 03/11/2025 a 01/01/2026 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24/09/2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1249709

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0773 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3349212.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora RAIMUNDA MORAES PANTOJA, matrícula nº 5985673/1, para responder pela Direção do HPP São Caetano de Odivelas, no período de 29.09.2025 a 28.10.2025, em substituição a titular SARAH DE CASSIA BARATA BARROS, matrícula nº 5889168/2, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1249572

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 022/2025-2º CRS/SESPA.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo PAE nº 2025/3348580
Partes: 2º CRS/SESPA e a empresa THAYS DO SOCORRO OLIVEIRA - MEI (CNPJ/MF nº 52.568.355/0001-85)
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada afim de atender as necessidades do GAT- Grupo de Atenção ao Trabalhador na Ação: Valorização do Servidor.
Valor total do Contrato: R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 25/09/2025.
Vigência do Contrato: 25/09/2025 a 24/12/2025.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 908889;
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros;
Fonte: 01500100203
PI: 4110008889C
Ordenador Responsável: Carlos Marió de Brito Kató, Diretor do 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1249423

TERMO ADITIVO A CONTRATO

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2021.
PROCESSO Nº 2025/2969001
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021, Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, Portaria GM/MS Nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025 e Resolução nº 56, de 24 de maio de2025, da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema único de Saúde - CIB-SUS/PA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização de Cirurgias Eletivas através do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025, no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos
Data de Assinatura: 22/09/2025
Valor: O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 276.876,00 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais), estimado para 04 (quatro) meses.
Vigência: O período de vigência do presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, será de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.
O prazo de execução dos procedimentos terá como limite a data de 31/12/2025.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285292; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, operacionalização da Gestão do hospital; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS
CNPJ: 18.963.002/0011-13 (Filial)
End.: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, CJ. KM 13, Agulha (Icoaraci), CEP: 66.811-000, Belém - PA.
Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1249305

12º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2021
Hospital Público Galileu (HPEG)
Processo: 2025/2685869
Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 16 de outubro de 2025 e finalizando em 15 de outubro de 2026.
Data de Assinatura: 22/09/2025
Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R$ 3.984.849,54 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), durante a vigência do Termo Aditivo
Dotação Orçamentária: Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285286; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Galileu; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 /02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49;
Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA-ISSAA
CNPJ: 22.176.345/0005-67.
End.: Rodovia Mario Covas, 2553, CEP 66.652-000, Belém – PA
Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1249303

1º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 003/SESPA/2025
Processo: 2025/2974068
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRPA)
FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2025, Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, Portaria GM/MS Nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025 e Resolução nº 56, de 24 de maio de
2025, da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema único de Saúde - CIB-SUS/PA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a realização de Cirurgias Eletivas através do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025, no Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA).
VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 1.054.530,72 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos), estimado para 04 (quatro) meses.
VIGENCIA: O período de vigência do presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, será de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.
O prazo de execução dos procedimentos terá como limite a data de 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC
CNPJ/MF nº 09.055.340/0001-94
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 394, Ed. Centro Comercial Belém, sala 403, Bairro do Marco, Belém – PA- CEP: 66.093-026
ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1249307